



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº40/2021

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS A SERVIDORA **SÔNIA  
DORALICE NEIVA LARA**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com reajuste pela Paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a servidora **SÔNIA DORALICE NEIVA LARA**, matrícula: 85063, inscrito no CPF sob o nº: 205.717.126-49, no cargo efetivo de **ARQUITETO**, nível VIII, Grau Q..

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de Maio de 2021.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

